



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1955/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 5 de setembro de 2022.

Aos Secretários de Educação

**Assunto: Prorrogação de prazo para preenchimento da ferramenta de diagnóstico no sistema PDDE Interativo.**

Prezados Secretários de Educação,

1. Em virtude de instabilidades no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e no PDDE Interativo, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), informa a prorrogação dos seguintes prazos:

- adesão ao Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC): **até 15 de setembro de 2022;**
- preenchimento da ferramenta diagnóstico do PDDE Interativo: **até 30 de setembro de 2022.**

2. Vale reforçar que a adesão ao PIEC é fundamental para a elegibilidade ao recebimento de recursos para a implementação de ações de conectividade. Do mesmo modo, o preenchimento do diagnóstico do PDDE Interativo, ferramenta de apoio à gestão escolar que busca mapear potencialidades e fragilidades, com vistas à elaboração de planejamentos que efetivamente contribuam para o aprimoramento do processo educativo, é requisito obrigatório para a concretização dos repasses em 2022.

3. Tendo em vista a relevância da adesão ao PIEC e do diagnóstico do PDDE Interativo para o aprimoramento da qualidade da educação básica pública brasileira, a SEB, por meio da Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica (DARE), realizará, entre os dias 12 e 30 de setembro, encontros síncronos via plataforma Teams, transmitidos pela página do Ministério da Educação, com o objetivo de prestar assistência aos entes federados e aos gestores escolares referentes àqueles procedimentos.

4. Com o intuito de oferecer orientações mais personalizadas e, assim, mais qualificadas, os atendimentos supracitados serão realizados por regiões. A programação detalhada será divulgada em breve por esta Secretaria.

Atenciosamente,

HELBER RICARDO VIEIRA  
Secretário de Educação Básica substituto



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Secretário(a), Substituto(a)**, em 05/09/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria n° 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3540759** e o código CRC **276DF086**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 23000.011139/2022-06

SEI n° 3540759